




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO Nº.082, 03 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO NO MURAL DATA DA PUBLICAÇÃO 03/03/2022  _____ ASSINATURA
--

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.833/2021.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2022 – Lei Municipal nº 1.833 de 29 de novembro de 2021, no valor de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

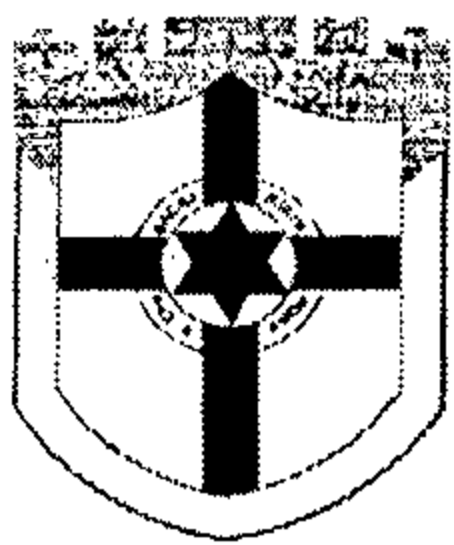
“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022 – Manutenção Serviços Administrativos
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022. 3.3.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.
Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 7.400,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

Visto: 
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 75.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.91.00

Sentenças Judiciais.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 1.300,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 1059 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano.

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral.

17.512.0059.1059 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática Completa: 03.030.000.17.512.0059.1059.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 6.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.800,00

03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.04.00–Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 7.400,00

03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.04.00–Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 76.300,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração